



PORTARIA Nº 872 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e conforme o processo nº 23411.004127/2018-07,

RESOLVE:

Conceder pagamento das despesas com transporte de mobiliário e de bagagem ao servidor ANDRE SANTOS CANCELLA, SIAPE 1668461, ocupante do cargo de Administrador, considerando o artigo 53 da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º, inciso I do Decreto nº 4.004/2001 e a ON/SEGEP/MPOG nº 3/2013, em decorrência da nomeação para ocupar a função gratificada de Coordenador de Ações Esportivas, FG-01, da Pró-Reitoria de Ensino – Proens e da mudança de domicílio, em valor equivalente aquele constante no Processo nº 23411.004127/2018-07.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria